



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 373/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2119/2023.

RESOLVE conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **SILVANA CONCEIÇÃO ALMEIDA GOMES**, portador do CPF. 060.907.436-90 RG MG – 10.758.107 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a mesma será readaptada no setor de Central de Regulação e Agendamento – TFD, na função de agendamento de consultas e exames via telefone, prestando serviços de acordo com a situação motora da mesma conforme Laudo Médico em anexo ao Processo Administrativo, retroagindo seus efetivos ao dia 11/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 02 de Junho de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL